



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 03, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a **atualização do Quadro de Referência dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Álvares Machado**, em decorrência da revisão geral anual e do reajuste específico previstos nas Leis nº 3.167 e 3.168, de 31 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso VI, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 3.167 e 3.168, ambas de 31 de março de 2025, que tratam da revisão geral anual e do reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado, a partir de 1º de março de 2025, o Quadro de Referência de Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Álvares Machado, com a aplicação do percentual total de **7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento)**, assim discriminado:

I – **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, a título de revisão geral anual, nos termos da Lei nº 3.167, de 31 de março de 2025;

II – **2,67% (dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)**, a título de reajuste específico, conforme previsão da Lei nº 3.168, de 31 de março de 2025.

Parágrafo único. Integra a presente Portaria o Anexo I, que contém o Quadro de Referência de Vencimentos atualizado.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 17 de abril de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Diretora Legislativa / Gestão Legislativa

Publicação por afixação em
edital em 17/04/25





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 03/25

ANEXO I

Quadro de Referência dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Álvares Machado, em decorrência da revisão geral anual e do reajuste específico previstos nas Leis nº 3.167 e 3.168, de 31 de março de 2025

Empregos	REF.	A	B	C	D	E	F	G	H
Serv.Geral	1	R\$ 1.629,77	R\$ 1.711,25	R\$ 1.796,83	R\$ 1.886,58	R\$ 1.942,16	R\$ 1.999,55	R\$ 2.058,50	R\$ 2.119,23
Escriturário	2	R\$ 2.120,36	R\$ 2.226,39	R\$ 2.338,48	R\$ 2.455,42	R\$ 2.578,17	R\$ 2.707,07	R\$ 2.842,42	R\$ 2.984,57
Contabilista Analista Leg. Procurador	3	R\$ 6.175,64	R\$ 6.484,44	R\$ 6.808,64	R\$ 7.149,07	R\$ 7.506,55	R\$ 7.547,02	R\$ 8.275,97	R\$ 8.689,78
Diretor Adm.	4	R\$ 9.099,28	R\$ 9.554,22	R\$ 10.031,94	R\$ 10.533,52	R\$ 11.060,24	R\$ 11.613,23	R\$ 12.193,89	R\$ 12.803,59

Câmara Municipal de Álvares Machado, 17 de abril de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Diretora Legislativa / Gestão Legislativa

